

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EaD PARA O ANO LETIVO DE 2024

A **Direção Geral da Faculdade IBC**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do curso de **Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Marketing e Administração de Empresas- Bacharelado** na modalidade de Ensino à Distância (EaD) para o ano letivo de 2024, conforme adiante especificadas.

1. CURSOS E VAGAS

Curso	Ato autorizativo Modalidade: EAD	Vagas autorizadas totais (anuais)	Duração
Gestão de Recursos Humanos- Tecnólogo	Portaria Nº 603, de 23 de Maio/2022	80	7 trimestres
Marketing – Tecnólogo	Portaria Nº 603, de 23 de Maio/2022	80	7 trimestres
Administração de Empresas- bacharelado	Portaria Nº 603, de 23 de Maio/2022	80	12 trimestres

2.FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1. Local:

O curso será realizado pela **Faculdade IBC**, com sede na Av. Prof. Venerando de Freitas Borges nº 815 Qd. 10 Lts. 4, 5 e 6, Setor Jaó, na cidade de Goiânia-GO.

2.2 Forma de desenvolvimento do curso:

O curso será ministrado pela plataforma moodle, com ambiente de aprendizagem próprio, por meio de vídeo aulas e material didático preparado pelos docentes devidamente habilitados em cada uma das disciplinas da Matriz Curricular.

A Faculdade IBC segue todas as diretrizes exigidas pelo Ministério da Educação para o desenvolvimento de seus cursos.

2.5 Número mínimo para fechamento de turma

A instituição dará início ao curso, independente do número de alunos matriculados, já que a plataforma do estudante permite um acompanhamento individual dos discentes de acordo com a data de seu ingresso.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas por meio do site faculdadeibc.edu.br.

3.2 Avaliação de Conhecimentos gerais (classificatória para aquisição de bolsas de estudos)

3.3 Mediante a apresentação da documentação necessária

3.4 As inscrições são realizadas no início de cada trimestre letivo (sendo o de 2024/1 o primeiro trimestre para todos os cursos oferecidos em modalidade EaD)

O período de solicitação no Processo Seletivo para ingresso no ano letivo de 2024 é a partir de 1º de dezembro de 2023 e ficará aberta até que sejam preenchidas as vagas, independentes da data de ingresso individual de cada discente.

OBS: Enquanto houver disponibilidade de vagas para ingresso para o ano letivo de 2024, respeitando o número de vaga, a Faculdade IBC acolherá as inscrições para o Processo Seletivo.

3.5. A seleção será efetivada após a matrícula do candidato no site secretariaacademica@ibccoaching.com.br, quando então o candidato passará a ser considerado aluno da faculdade.

3.6 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação.

3.7. O candidato, ao se inscrever, obriga-se a aceitar as regras do presente Edital.

4. O candidato pode optar pela seleção via nota do ENEM. Neste caso, o candidato que realizou o ENEM pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo e concorrer as bolsas. Deve, obrigatoriamente, fazer a inscrição e entregar uma cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM no ato da sua matrícula. Poderão ser utilizados os resultados do ENEM dos últimos 10 (dez) anos.

Quando o candidato receber a confirmação da inscrição, deverá em resposta encaminhar cópia digitalizada do Boletim Individual e Notas do ENEM.

4.8.2. Os candidatos serão classificados para as bolsas ofertadas no valor máximo de 67% do valor da mensalidade, na ordem decrescente das notas a eles atribuídas na avaliação de Conhecimentos Gerais.

5. MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada a partir da liberação no site, de acordo com o Calendário Acadêmico. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá realizar os procedimentos e entrega dos documentos listados nesse edital.

5.2 Somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, realizarem a respectiva prova e tiverem obtido uma classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio.

5.3 O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá apresentar a autorização de seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato, bem como enviar toda a documentação exigida para matrícula.

5.4 Os demais candidatos que forem maiores deverão enviar todos os documentos previstos para a matrícula e da guia do recolhimento do valor da 1ª mensalidade (matrícula)

5.5 O boleto de pagamento poderá ser encaminhado para o endereço de e-mail do candidato, ou a ele entregue no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

5.6 A matrícula poderá ser considerada nula caso o pagamento não seja efetivado em até 72h após a assinatura do contrato, podendo a instituição transferir a vaga para outro candidato

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- 1 foto 3x4 recente
- Cópia simples da cédula de identidade (RG)
- Cópia simples do CPF
- Cópia simples do título de eleitor (ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais)
- Cópia simples do certificado de reservista (quando for o caso)
- Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia simples do comprovante de residência
- Cópia simples do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade

- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado

O período de matrícula será sempre após cada processo seletivo trimestral, com entrada contínua, enquanto houver n vagas disponíveis e deve ser realizada pelo email secretariaacademica@ibccoaching.com.br.

O discente tem até 07 (sete) dias após o pagamento da 1ª mensalidade para solicitar o cancelamento da matrícula. A restituição será de 100% do valor pago. Após esse prazo, a Faculdade IBC não será obrigada a restituir qualquer quantia paga.

7. INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas para os cursos EaD da Faculdade IBC, serão a partir de 1º de fevereiro de 2024, para as turmas de 1º trimestre de cada um dos cursos oferecidos. Conforme Calendário Acadêmico da IES que será divulgado no site faculdadeibc.edu.br.

8. BOLSAS DE ESTUDOS

A Faculdade IBC realizará a oferta de bolsas será de no máximo 67% do valor da mensalidade, para os candidatos por ordem de classificação tendo como critério as notas da avaliação de conhecimentos gerais a disposição no ato da inscrição. Os critérios e o percentual para a concessão da bolsa serão divulgados em edital próprio a ser divulgado após o início do ano letivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis.

9.2. A matrícula para os candidatos que ingressarem por meio de Transferência Externa ou aqueles Portadores de Diploma de Curso de Graduação, para ingresso no ano letivo de 2024 enquanto houver disponibilidade de vagas, se dará por meio da análise da solicitação e documentação devidamente comprovada em cada caso.

O período para o pedido de transferência de outras IES, e de portadores de diploma será após o 10º dia do início das aulas regulares, com término previsto no Calendário Acadêmico.

10. VIGÊNCIA DO EDITAL

Os resultados do processo seletivo terão validade de três meses após a sua realização, podendo o candidato utilizá-lo para ingresso nos períodos de matrícula durante a sua vigência, desde que haja vaga disponível no momento da matrícula.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Conselho Superior da Faculdade IBC.

Goiânia, 30 de novembro de 2023.



Mário Pires de Moraes Junior
Diretor Geral